



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.017, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.897, de 20 de Agosto de 1987, alterada pela Lei nº 2.005, de 05 de junho de 1989;

CONSIDERANDO ainda o expediente administrativo solicitando a alteração do Decreto Municipal nº 22.496, de 03 de maio de 2022, através do Ofício nº 035/FUSSTAT/2023;

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Tatuí - FUSSTAT, os seguintes conselheiros:

I - Rosa Maria de Souza Santos

RG: 17.536.236

II - Sônia Maria Ribeiro da Silva

RG: 4.561.718-1

III - Milene de Lara Rodrigues

RG: 25.179.326-6

IV – Isabel Oliveira Cresciúlo Pereira

RG: 8.938.036-3

V - Neuza de Oliveira Carvalho

RG: 6.083251



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.017, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

VI - Daniela Fogaça de Almeida

RG: 33.660.915-2

VII - Juliana Tuani Leite

RG: 27.956.167-2

VIII - Nanci Aparecida Oliveira Rosa

RG: 1.070.483-8

IX - Geovana Correia de Camargo Martins

RG: 40.951.918-2

X – Ismael Cleto

RG: 34.673.626-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 22.496, de 03 de maio de 2022.

Tatuí, 29 de março de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/03/2023.

Neiva de Barros Oliveira

